



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 369/2025

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DISPONIBILIZAR INTERNET ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO: ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, CENTROS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Considerando a importância da tecnologia da informação para o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, INDICO que sejam tomadas as medidas necessárias para disponibilizar Internet às instituições públicas do município, incluindo:

- **Escolas:** para melhorar a qualidade da educação e facilitar o acesso à informação;
- **Unidades de saúde:** para melhorar a gestão de informações e a prestação de serviços de saúde;
- **Centros de atendimento ao cidadão:** para facilitar o acesso à informação e aos serviços públicos;
- **Outras instituições públicas:** para melhorar a eficiência e a transparência na gestão pública.

A disponibilização de Internet às instituições públicas do município trará benefícios como:

- Melhoria da eficiência: na gestão pública e na prestação de serviços;
- Aumento da transparência: na gestão pública e na tomada de decisões;
- Melhoria da qualidade de vida: dos cidadãos, especialmente em áreas como educação e saúde.

Ante o exposto, solicitamos que sejam alocados recursos para a implementação da Internet nas instituições públicas do município e que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a segurança e a estabilidade da conexão.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de maio de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



